



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 82/SUB-MB/2023 - P.A N° 6045.2023/0003390-8

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 41/SUB-MB/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

**LOCAL: RUA GERALDO FRAGA DE OLIVEIRA, N° 270 – JARDIM SÃO LUIZ – CEP: 05843-000 -
DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP**

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: COPLEM ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e sete dias do mês de março no ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 02.178.331/0001-41, situada à Rua Jovita, n° 476 – Santana – São Paulo/SP – CEP 02036-001 - Fone (11) 3876-1160 – e-mail coplem@coplem.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 41/SUB-MB/2023, representada pelo senhor José Fernando de Castro, portador da Cédula de Identidade n° 23.878.307-8, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 165.901.978-81, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n° 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (Sessenta) dias contados a partir de 28/03/2024 e término previsto para 26/05/2024.



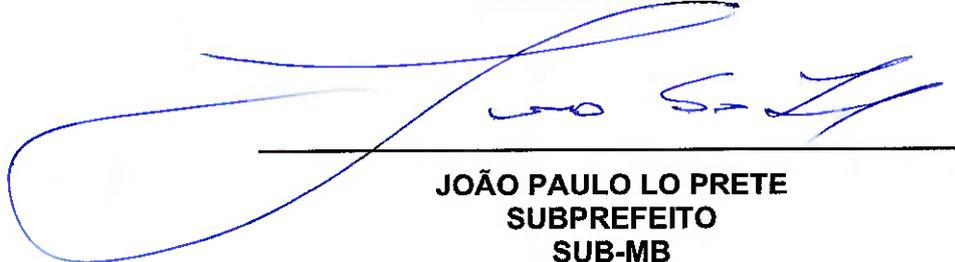
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 82/SUB-MB/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 JOSE FERNANDO DE CASTRO
Data: 27/03/2024 10:50:42-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

NOME: JOSE FERNANDO DE CASTRO
RG Nº: 23.878.307-8
CPF: 165.901.978-81
CARGO: SOCIO DIRETOR

Testemunhas:

1)

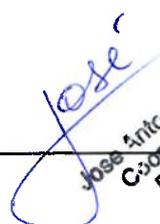
Nome:
RG:
CPF:



IRENE APDAF COUTO
RG 17 439.662-4
CPF 114 491 778-87

2)

Nome:
RG:
CPF:



José Antonio Darriasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB